



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 045/2021 – SEMAD em 23 de outubro de 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor se deslocar até a cidade de Belém/PA, para a realização da prestação de contas do Posto de Identificação deste Município, referente aos meses de julho e agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 3 (três) diárias a servidor (a) Municipal **ALTAIS AZEVEDO LEÃO**, Lotado na Secretaria Municipal Do Trabalho e Promoção Social, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para a realização da prestação de contas do Posto de Identificação deste Município, referente aos meses de julho e agosto de 2021, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 25 a 27 de setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de outubro de 2021.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL, DE ANAJÁS

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

ALTAIS AZEVEDO LEÃO

